

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 57, de 08 de junho de 2026

Dispensa e designa membros para composição da Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no **Processo nº 16.638/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora **DEYSE MENDES BRAGA** - matrícula **2724**, por suspeição, ficando designada em seu lugar a servidora **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO** - matrícula **1469** como membro titular, para compor a comissão processante, para a apuração de fatos levados ao termo nos autos do Processo n.º 16.638/2025;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 317 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 574/2025, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 574/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira,

matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.

Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 318 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 600/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 600/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.

Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 319 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 652/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 652/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.

Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO Nº 320 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 695/2026, Processo Administrativo nº 23.371/2025, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 695/2026,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira**
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.
Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 346 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1037/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1037/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 347 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1038/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1038/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 348 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1040/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1040/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 349 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1073/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1073/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 350 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1074/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1074/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 351 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1075/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1075/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 352 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1076/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1076/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 353 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1077/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1077/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 354 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1078/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1078/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 355 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1079/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1079/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 356 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1085/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1085/2026, Processo Administrativo nº 20.025/2024, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.
Corumbá - MS, 08 de junho de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 54 de 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo Do Procedimento Sumário nº 20 de 06 de maio de 2026, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art. 37, § 5º, do Decreto nº 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo do Procedimento Sumário Nº20/2026, por mais 30 dias, pelos motivos expressos no Encaminhamento. Nº 0082/2026 - Corregedoria.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com efeitos a contar do dia 05 de junho de

2026.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025

PORTARIA Nº 55 de 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Sumário Nº 25 de 2026 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Sumário Nº 25 de 2026, para apurar fato referente ao Relatório do GCM Almeida do dia 03/06/2026 - Núcleo de Defesa Social e demais alterações que surgirem durante o decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam os Guardas Cívicos abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do procedimento Sumário Nº 19 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Marcio **Bandeira** - Matrícula: 3445

Verônica Alves de Arruda- Matrícula 6280

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de junho de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORUMBÁ**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



Fundação de
Esportes de Corumbá



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FUNEC

CITAÇÃO 003/2026

Aos **02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis**, por determinação da Presidência deste pleno, de acordo com o **artigo 47 do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA - CBJD**, ficam intimadas:

CAMPEONATO CORUMBÁ DE FUTEBOL AMADOR – SÉRIE A - 2026			
Ord.	NOME	EQUIPE	ARTIGO(S)
1.	JOÃO LUCAS DA SILVA SOARES	VASCO DA GAMA	Incurso no Art.254–A do CBJD PROCESSO N. 06/26
2.	OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR PREPARADOR FÍSICO	PLANALTO FC	Incurso no(s)Art.(s). 258–II e 258-B do CBJD. PROCESSO N. 07/26
3.	FERNANDO AMORIM BARROS ASSISTENTE	SINDÁRBITROS	Intimação para Oitiva PROCESSO N. 07/26
4.	CARLA UCHOA ASSISTENTE	SINDÁRBITROS	Intimação para Oitiva PROCESSO N. 07/26
5.	TIAGO EDUARDO SOARES DA SILVA	AA AEROPORTO	Incurso no Art. 258 do CBJD. PROCESSO N. 08/26
6.	PEDRO JOSUÉ MACEDO DA SILVA	AA AEROPORTO	Incurso no Art. 254-II do CBJD. PROCESSO N. 08/26
7.	JOÃO CARLOS SOARES CASTELO	BRANDÃO JR	Incurso no(s)Art.(s). 250 e 258- II do CBJD. PROCESSO N. 09/26

***OBS:** Art.51 “O Intimados que deixarem de cumprir a ordem expedida pelo Órgão Judicante, ficam sujeitos às cominações previstas por este Código”.*

Para que compareçam à sessão de instrução e julgamento, designada para o dia 09/06/2026 (terça-feira), marcada para às 17hs 30 min, nas dependências da Fundação de Esportes de Corumbá, localizada no endereço, Rua Dom Aquino, nº 1.019, 3º andar (Centro, Corumbá-MS).

Para que apresente defesa escrita ou oral, diretamente ou por intermédio de defensor público ou particular, no processo disciplinar em que figura como denunciado, pela suposta prática de infração prevista no(s) artigo(s) do CBJD acima mencionados.

Nestes termos, é a citação.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2026.

Wagner Alves Pereira
Secretário de Comissão
TJD-FUNEC

Dr. Leonardo Cardoso Batista de Oliveira
Procurador do TJD-FUNEC
OAB/MS 28.802

Prof. Heliney de Miranda Júnior
Presidente doTJD-FUNEC